

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.062/2012**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Linhares, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.424/2012 (Processo CEE nº. 335/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-01-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado de Linhares, situado na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 275, Bairro Colina, município de Linhares, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Linhares, com a oferta da Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de fevereiro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 08 de fevereiro de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação